Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

LEI N.º 1.180 /97

EMENTA: Aprova a Estrutura Funcional e Organizacional e Reorganiza o Quadro Permanente de Provimento Efetivo e de providências correlatas.

O Prefeito Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintos todos os cargos criados para provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal;

Art. 2º - Autoriza a reorganização dos Quadros Permanentes de Provimentos Efetivo do pessoal nos cargos diversos, do Magistério e da Saúde, conforme Anexos I e II, contendo nomenclatura, quantidade, nível salarial e vencimento;

Art. 3º - Aprova as Estruturas Organizacional e Funcional da Prefeitura Municipal do Belo Jardim;

Art. 4º - Os Cargos do Magistério parte constante do Anexo II, ficam operacionalmente definidos como:

Professor MFS-I - Professor sem o segundo grau;
Professor MFS-II - Professor com o segundo grau sem Magistério;
Professor MFS-III - Professor com Magistério;
Professor MFS-IV - Professor Universitário com Licenciatura e que leciona da 1ª a 4ª série do primeiro grau;
Professor MFS-V, VI e VII - Professor Universitário com Licenciatura e que leciona da 5ª série do primeiro grau a 3ª série do segundo grau, atuando respectivamente com 120, 150 e 180 horas/aula;

Art. 5º - As despesas com os encargos desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentarias próprias;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 29 de outubro de 1997.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
- P R E F E I T O -

JMA/RJAF

Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - CARGOS DIVERSOS

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	260	1	R$ 40,00
MERENDEIRA	20	1	R$ 40,00
ZELADORA	160	1	R$ 40,00
COVEIRO	10	2	R$ 60,00
TELEFONISTA	20	2	R$ 60,00
VIGIA	120	2	R$ 60,00
AJUDANTE	140	3	R$ 80,00
AUXILIAR I	40	3	R$ 80,00
CONTINUO	01	3	R$ 80,00
FISCAL	15	3	R$ 80,00
MAGAREFE	20	3	R$ 80,00
GARI	180	3	R$ 80,00
AUXILIAR II	35	4	R$ 100,00
CALDEIREIRO	01	4	R$ 100,00
CALCETEIRO	01	4	R$ 100,00
ELETRICISTA	05	4	R$ 100,00
BORRACHEIRO	02	4	R$ 100,00
MARCENEIRO	02	4	R$ 100,00
SOLDADOR	02	4	R$ 100,00
PINTOR	02	4	R$ 100,00
PROFESSOR ARTES III	50	4	R$ 100,00
AUXILIAR III	35	5	R$ 120,00
TRATORISTA	03	5	R$ 120,00
ENCANADOR	04	5	R$ 120,00
MOTORISTA	33	6	R$ 160,00
PEDREIRO	20	6	R$ 160,00
MECÂNICO	02	6	R$ 160,00
AGENTE ADMINISTRATIVO I	30	7	R$ 180,00
OPERADOR DE MÁQUINA	10	7	R$ 180,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	55	8	R$ 240,00
FISCAL FAZENDÁRIO	20	8	R$ 240,00

Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - CARGOS DE MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR	80	MFS - I	R$ 60,00
PROFESSOR	70	MFS - II	R$ 80,00
PROFESSOR	140	MFS - III	R$ 100,00
PROFESSOR	60	MFS - IV	R$ 120,00
PROFESSOR	25	MFS - V	R$ 180,00
PROFESSOR	10	MFS - VI	R$ 225,00
PROFESSOR	20	MFS - VII	R$ 300,00

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - CARGOS DE SAÚDE

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70	NS - 2	R$ 110,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	10	NS - 2	R$ 110,00
RECEPCIONISTA	03	NS - 3	R$ 120,00
TÉCNICO RAIO - X	05	NS - 3	R$ 120,00
FISCAL SANITÁRIO	02	NS - 3	R$ 120,00
INSTRUMENTADOR	05	NS - 3	R$ 120,00
ENFERMEIRA ANA NERI	05	NS - 4	R$ 400,00
MÉDICO	35	NS - 4	R$ 400,00
ODONTOLOGO	16	NS - 4	R$ 400,00
ASSISTENTE SOCIAL	03	NS - 4	R$ 400,00
BIOQUÍMICO	01	NS - 4	R$ 400,00
ENFERMEIRO	02	NS - 4	R$ 400,00
FARMACÊUTICO	02	NS - 4	R$ 400,00
NUTRICIONISTA	02	NS - 4	R$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

ESTRUTURA FUNCIONAL

1) **Procuradoria Jurídica**
   - Procurador Geral CC 7
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Coordenador CC 5
   - Coordenador CC 5

2) **Secretaria de Administração Trabalho e Ação Social**
   - Secretário CC 7
   - Diretor de Pessoal CC 6
   - Diretor de Trabalho CC 6
   - Diretor de Ação Social CC 6
   - Diretoria de Artes CC 6
   - Diretoria de Acompanhamento Legislativo CC 6
   - Coordenador do Centro Comunitário CC 5
   - Coordenador de Cooperativas CC 5
   - Coordenador CC 5
   - Coordenador CC 5
   - Administrador CC 2
   - Administrador CC 2

3) **Secretaria de Finanças**
   - Secretário CC 7
   - Diretor de Tesouraria CC 6
   - Diretor de Rendas e Tributos CC 6
   - Diretor de Contabilidade CC 6
   - Coordenador do CIATA CC 5

4) **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Secretário CC 7
Diretor do Núcleo de Aperfeiçoamento pedagógico Municipal CC 6
Diretor do Órgão Municipal CC 6
Diretor de Escolas do 1º e 2º Graus CC 6
Diretor de Escolas do 1º e 2º Graus CC 6
Diretor de Escolas do 1º e 2º Graus CC 6
Diretor de Escolas do 1º e 2º Graus CC 6
Diretor de Ensino Profissionalizante CC 6
Diretor de Cultura CC 6
Diretor de Esportes CC 6
Coordenador de Merenda CC 5
Coordenador CC 5
Orientador Pedagógico CC 4
Orientador Pedagógico CC 4
Orientador Pedagógico CC 4
Assessor da Biblioteca CC 4
Administrador CC 2

5) **Secretaria de Industria, comércio e Turismo**

Secretário CC 7
Diretor de Turismo e Eventos CC 6

6) **Secretaria de Obras**

Secretário de Obras CC 7
Diretor de Obras CC 6
Coordenador de Garagem CC 5
Assessor CC 4
Assessor CC 4
Administrador de Garagem CC 2
Administrador CC 2
Administrador CC 2

7) **Secretaria de Urbanismo**

Secretário CC 7
Diretor de Limpeza CC 6
Diretor de Paisagismo CC 6

Diretor de Urbanismo CC 6
Coordenador do Cemitério CC 5
Coordenador CC 5
Assessor de Segurança CC 1

8) Secretaria de Agricultura

Secretário CC 7
Diretor de Agricultura CC 6
Diretor de Recursos Hídricos CC 6
Diretor de Abastecimento CC 6
Coordenador do Matadouro CC 5
Coordenador do Matadouro CC 5
Coordenador CC 5
Coordenador CC 5
Coordenador CC 5
Assessor CC 4
Administrador de Feira Livre CC 2

9) Secretaria de Saúde

Secretário CC 7
Diretor de Saúde CC 6
Diretor de Saúde Distrital CC 6
Diretor das Unidades Médicas CC 6
Diretor de Odontologia CC 6
Diretor de Acompanhamento Médico CC 6
Diretor de Administração de Saúde CC 6
Coordenador CC 5
Coordenador CC 5
45 Agentes Comunitário de Saúde CC 1

10) Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete CC 6
Motorista de Gabinete CC 5
Secretário de Gabinete CC 4
Administrador Especial CC 3

11) Assessoria de Imprensa

Diretor de Imprensa CC 6

Coordenador CC 5

Coordenador CC 5

Administrador Especial CC 3

12) Assessoria Especial de Projetos

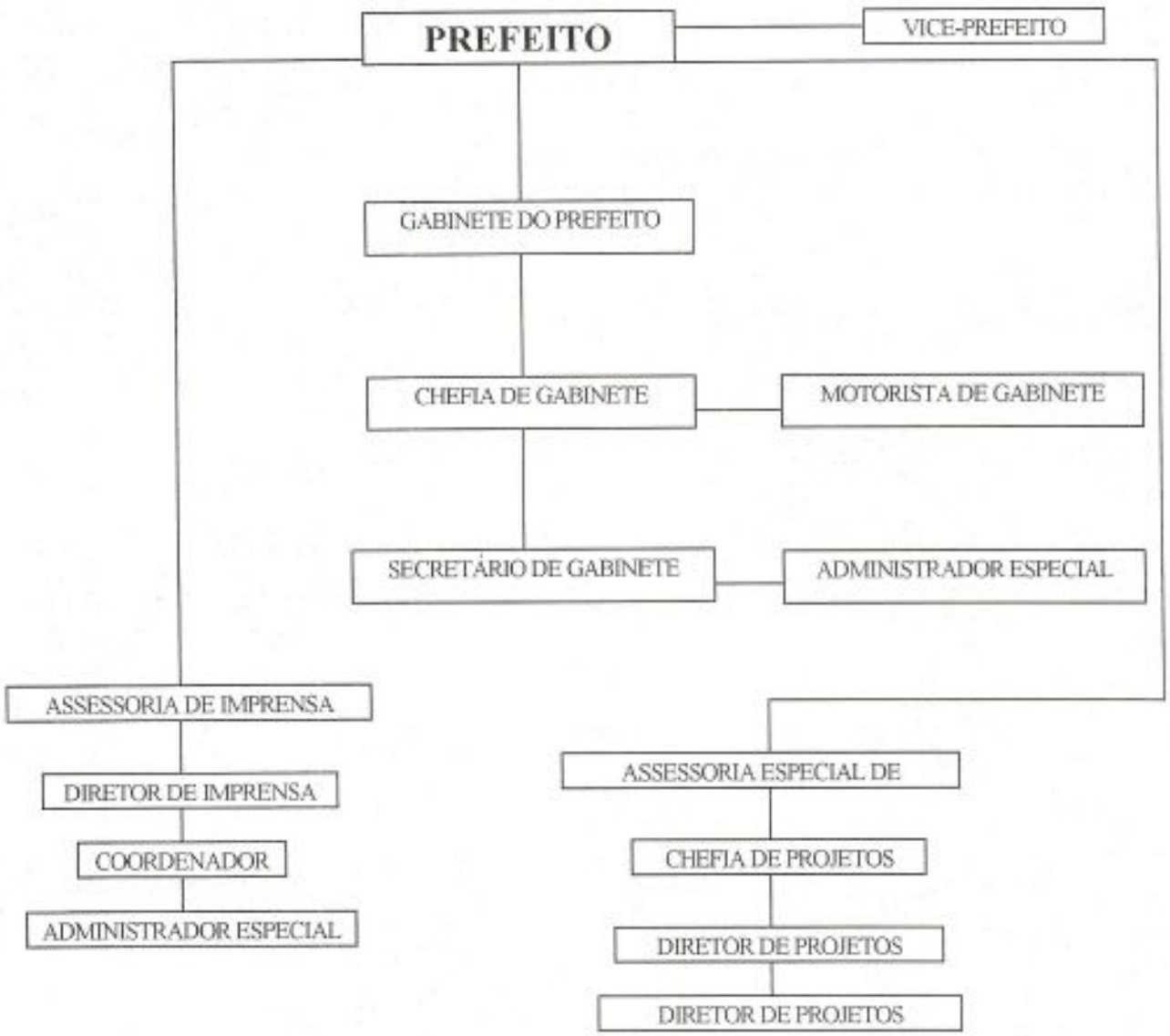
Chefia de Projetos CC 7

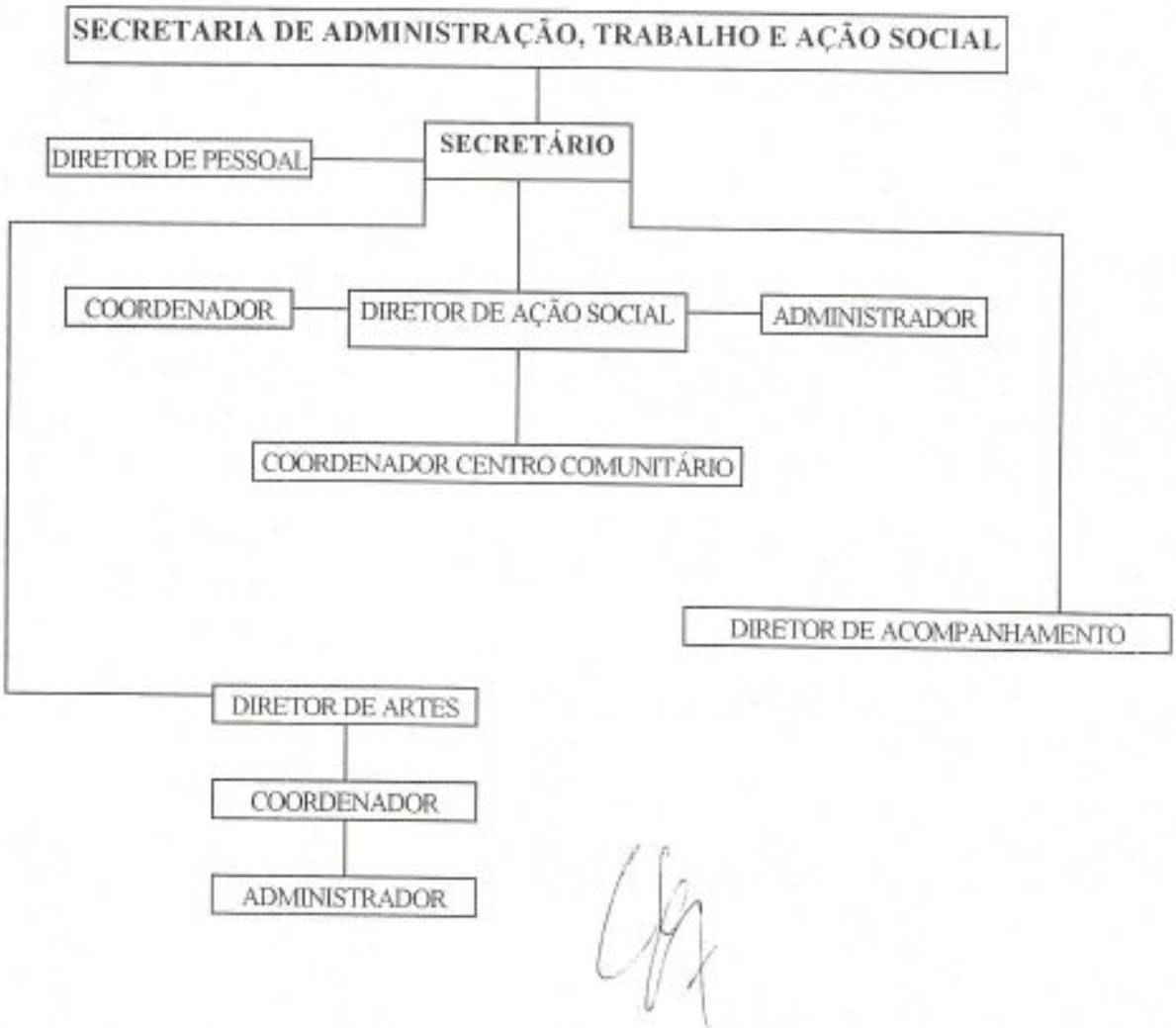
Diretor de Projetos Rurais CC 6

Diretor de Projetos Urbanos CC 6

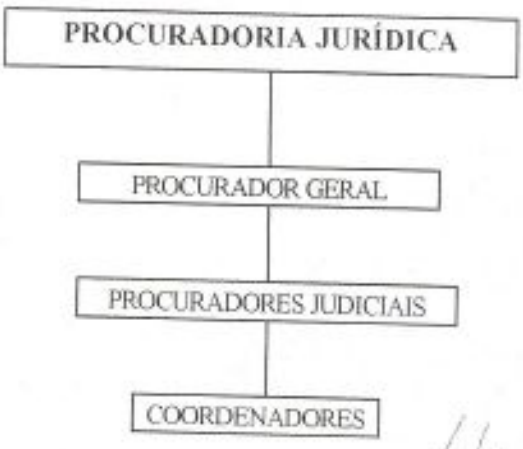
PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



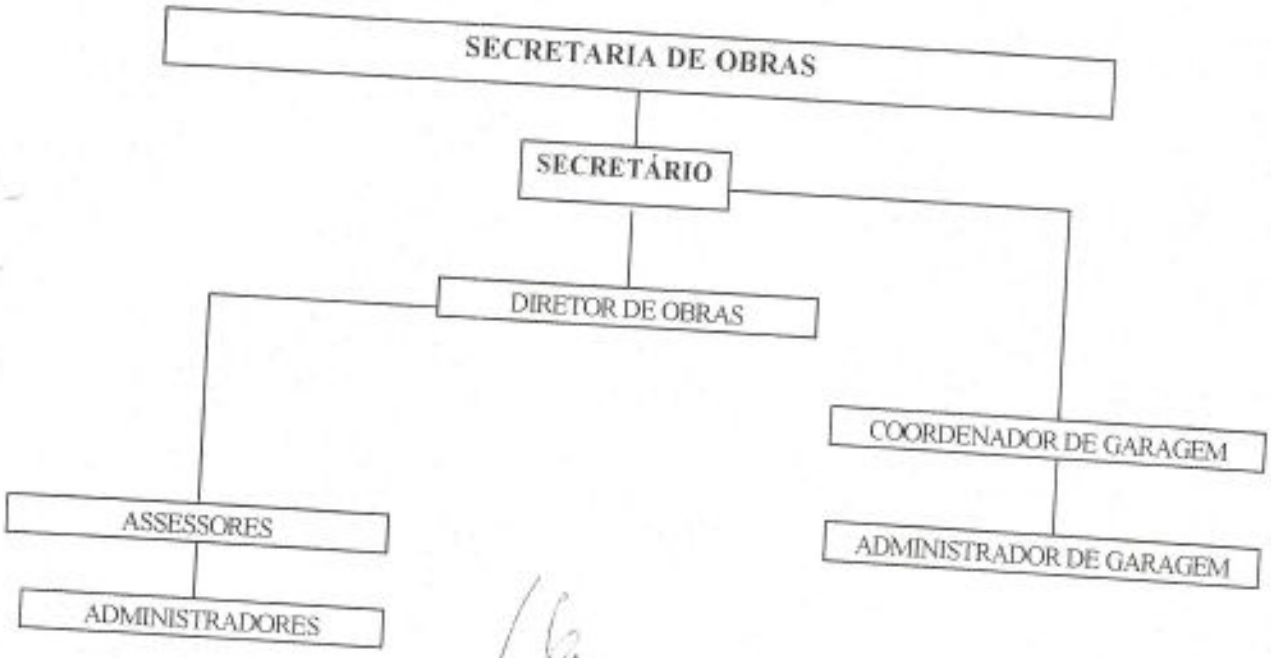

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIO
DIRETOR DE PESSOAL
COORDENADOR
DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL
ADMINISTRADOR
COORDENADOR CENTRO COMUNITÁRIO
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO
DIRETOR DE ARTES
COORDENADOR
ADMINISTRADOR


SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
SECRETÁRIO
DIRETOR DE TURISMO
DIRETOR DE TURISMO


PROCURADORIA JURÍDICA
PROCURADOR GERAL
PROCURADORES JUDICIAIS
COORDENADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco




SECRETARIA DE OBRAS
SECRETÁRIO
DIRETOR DE OBRAS
COORDENADOR DE GARAGEM
ASSESSORES
ADMINISTRADOR DE GARAGEM
ADMINISTRADORES

Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco





Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco



Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco



Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

ESTRUTURA FUNCIONAL

SIGLAS

1) **Procuradoria Jurídica** — PRJ
   - Procurador Geral CC 7
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Procurador Judicial CC 6
   - Coordenador CC 5
   - Coordenador CC 5

2) **Secretaria de Administração Trabalho e Ação Social** — SAA
   - Secretário CC 7
   - Diretor de Pessoal CC 6 — DIP
   - Diretor de Trabalho CC 6 — DIT
   - Diretor de Ação Social CC 6 — DAS
   - Diretoria de Artes CC 6 — DAR
   - Diretoria de Acompanhamento Legislativo CC 6 — DAL
   - Coordenador do Centro Comunitário CC 5
   - Coordenador de Cooperativas CC 5
   - Coordenador CC 5
   - Coordenador CC 5
   - Administrador CC 2
   - Administrador CC 2

3) **Secretaria de Finanças** — SEF
   - Secretário CC 7
   - Diretor de Tesouraria CC 6 — DTE
   - Diretor de Rendas e Tributos CC 6 — DPT
   - Diretor de Contabilidade CC 6 — DIC
   - Coordenador do CIATA CC 5